RESOLUÇÃO N° 07/2011

Deliberação do Conselho Municipal de Saúde, sobre a prorrogação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Maternidade de Campinas.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando os dispostos no artigo 02° do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

Considerando o convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Maternidade de Campinas;

Considerando a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 08 de junho de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prorrogação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Maternidade de Campinas, por 10 (dez) meses.

Campinas, 28 de junho de 2011.

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde